



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

PORTARIA Nº 024/2023

“Declara período de Recesso Parlamentar, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paineiras - MG, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o *Regimento Interno* deste Poder Legislativo **RESOLVE**;

Considerando que não há assuntos de urgências a serem tratados neste período,

Considerando que inúmeras instituições Estaduais/Federais entrarão em recesso no período mencionado,

Considerando a importância de proporcionar aos vereadores e servidores Legislativos um período de descanso e reorganização, visando o pleno desempenho de suas funções no próximo período Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Recesso parlamentar no período compreendido entre os dias 29 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2.024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paineiras, 20 de dezembro 2023.

Furlon Guilherme de Sousa Machado
Vereador FARLON GUILHERME DE SOUSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Paineiras - MG